



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XVIII – Nº 759 - Carnaubais-RN, terça-feira, 24 de julho de 2018

E-mail: [jornaloficial@outlook.com.br](mailto:jornaloficial@outlook.com.br) Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\***

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA**

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
<b>MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018</b>  Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.	<b>PODER JUDICIÁRIO</b>  Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>  Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2018 referente ao pregão presencial nº 032/2018.**

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa A J SILVA CONTABILIDADE, CNPJ 00.949.042/0001-73, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente Contrato de prestação de serviços de revisão de índices relativos à distribuição, no exercício 2016/2017, da parcela de 25% (vinte e cinco por cento) do produto da arrecadação do ICMS pertencentes aos municípios; através da Secretaria de Finanças de Carnaubais, e será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Receberá a CONTRATADA pela prestação do serviço 15% (quinze por cento) do valor recuperado aos cofres do Município, que tem como valor estimado R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), porcentagem esta que será paga

proporcionalmente a recuperação dos valores estimados. A vigência do presente termo é de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura deste contrato e prorrogável no interesse das partes até o máximo permitido em lei.

Carnaubais/RN, 19 de julho de 2018.

Thiago Meira Mangueira  
CPF 031.818.894-58

## **RATIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo 427/2018**

**Processo Carona 08/2018.**

O Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria do Município, sobre a contratação por Carona para eventuais aquisições de Medicamentos, destinados ao atendimento as necessidades da municipalidade.

Resolve, RATIFICAR os procedimentos administrativos do presente processo, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único do Artigo n. 26 da Lei federal n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, na contratação por meio de Carona da empresa ANTONIO WILLIAN COSTA-EPP inscrita com CNPJ 24.590.259/0001-06, Situada na Rua Jaguarari,

2512, Lagoa seca, Natal/RN, CEP 59064-500, a fim de fornecer medicamentos, destinados a suprir às necessidades da municipalidade e Secretaria de Saúde do Município. Pelo período de até 31 de Dezembro, ao preço global de R\$ 1.655.337,40 (um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

Carnaubais/RN, 23 de Julho de 2018.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN**

O Prefeito do Município de Carnaubais/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no permissivo constitucional do Art.37, IX, da Constituição da República Federativa do Brasil; considerando a Lei Municipal que estabelece normas para a contratação de pessoal por tempo determinado, resolve convocar o seguinte aprovado para que, entre os dias 24 à 26/07 do corrente ano, entregue a documentação, concernente a assinatura do contrato, presente no edital n° 01.

Nº NOME SELETIVO PARA  
6º AMANDA FEITOSA FERNANDES PSICÓLOGA

Carnaubais/RN, 24 de julho de 2018.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N°: 001**

O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao (a) Senhor (a) THIAGO BEZERRA ALEXANDRE ocupante do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, 03 (Três) diária (s), ao preço unitário de R\$ 255 (duzentos e cinquenta e cinco reais) perfazendo a quantia de R\$

765 (Setecentos e sessenta e cinco reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA na cidade de Belém/PA, nos dias 25, 26 e 27 de JULHO do decorrente ano, com o objetivo de ir a Belém/PA para participar do 34° Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS).

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 23 de JULHO de 2018.

THIAGO BEZERRA ALEXANDRE  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

*Errata da publicação do extrato do contrato n° 028/2018, publicada em 18 de junho de 2018 na edição do jornal oficial n° 739.*

ONDE SE LER:

**EXTRATO DO CONTRATO N° 028/2018 referente ao saldo da Ata de registro de Preços n° 027/2017.**

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa ALFA ÔMEGA CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ 21.743.494/0001-08 com sede a Rua Cel. José Soares Filgueira, n° 513 Bairro Novo Horizonte Assú RN, representada pelo seu sócio proprietário o Sr. Caio Vinicius Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário portador do CPF: 067.175.554-40, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente contrato de Prestação de serviço de Limpeza Urbana, através da Secretaria de Obras do Município de Carnaubais RN, e será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor mensal de até R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), valores estes que serão pagos de acordo

com a prestação dos serviços. O prazo previsto para a prestação do objeto do presente contrato é de 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura, podendo este prazo ser menor desde que aja homologação de um novo processo licitatório ou prorrogável no interesse das partes até o máximo permitido em lei.

Carnaubais/RN, 28 de Maio de 2018.

LEIA-SE:

**EXTRATO DO CONTRATO N° 028/2018 referente ao saldo da Ata de registro de Preços n° 027/2017.**

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa ALFA ÔMEGA CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ 21.743.494/0001-08 com sede a Rua Cel. José Soares Filgueira, n° 513 Bairro Novo Horizonte Assú RN, representada pelo seu sócio proprietário o Sr. Caio Vinicius Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário portador do CPF: 067.175.554-40, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente contrato de Prestação de serviço de Limpeza Urbana, através da Secretaria de Obras do Município de Carnaubais RN, e será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 173.911,89 (Cento e Setenta e Três Mil Novecentos e Onze Reais e Oitenta e Nove Centavos), valores estes que serão pagos de acordo com a prestação dos serviços. A vigência deste termo para a prestação do objeto do presente contrato é de 02 (dois) meses a contar da data de sua assinatura, podendo este prazo ser menor desde que aja homologação de um novo processo licitatório ou prorrogável no interesse das partes até o máximo permitido em lei.

Carnaubais/RN, 28 de Maio de 2018.

Thiago Meira Mangueira  
CPF 031.818.894-58

---

EDIÇÃO ENCERRADA.

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO